

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº009 /2007

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Doutor Juan Manoel Pons Garcia, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de Setembro de 2007.

Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará”
VEREADOR

Justificativa,

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de outorgar o Título de “Cidadão Sebastianense” ao Doutor Juan Manoel Pons Garcia.

Morador de São Sebastião desde os seis anos, Dr. Juan Manoel Pons Garcia é um dos quatro filhos do espanhol Juan Garcia Cugat e Mercedes Pons Franch de Garcia. Nasceu na Fazenda Maristela, na cidade de Tremembé, no Vale do Paraíba.

Estudou nos dois principais colégios de São Sebastião: Henrique Botelho e Maisa Theodoro da Silva, o antigo Cene. Posteriormente mudou-se para São Paulo onde se formou médico pela Universidade de São Paulo retornando a São Sebastião onde iniciou o exercício de sua profissão. Bacharelou-se em Direito pela Universidade do Vale do Paraíba. É casado com Rosa Maria Mota e pai de quatro filhos (Marina, Pedro, Livia e Priscila).

Em 1988 se elegeu Vereador e ajudou a elaborar a Lei Orgânica Municipal. Foi Secretário Municipal por três ocasiões: de 1985 a 1986; na gestão de 1989 a 1992; e novamente em 1997. De 1985 a 1989 também ocupou o cargo de Diretor Clínico do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Em 2002 foi candidato a deputado federal, quando obteve mais de dez mil votos. Mas o grande sonho foi realizado em Outubro de 2004, quando foi eleito Prefeito de São Sebastião, com uma votação expressiva de 48,4% dos votos válidos (16.396 eleitores). Como Prefeito implantou o choque de gestão no início da administração, reduzindo gastos, quitando dívidas anteriores e assim retomando o poder de investimento do município. Hoje as melhorias de infra-estrutura chegam a todos os bairros do município e refletem na qualidade de vida da

população. Vários exemplos podem ser citados, como: pavimentação de ruas (noventa mil metros quadrados desde 2005); iluminação de vias públicas, orlas e praças; novas escolas; construção de pontes de concreto; o maior Centro de Saúde do litoral Norte, no bairro da Topolândia; municipalização do Hospital de Clínicas; centros de esportes e lazer; centro de convenções; urbanização do aterro e Revitalização da Rua d

Praia realizando um grande sonho da comunidade. Contudo seu maior feito está no social, com projetos esportivos, educacionais e de geração de renda, e principalmente, leis voltadas à população de baixa renda, entre elas, as ZEIS-Zonas de Especial Interesse Social, a chamada regularização fundiária, dignidade no direito à moradia. Leis como a referente à Planta Popular e dos impostos diferenciados nas ZEIS. Aos 49 anos o médico e advogado está prestes a terminar seu primeiro mandato de sumo mandatário da Prefeitura de São Sebastião, sonho esse realizado depois de vinte anos de vida pública.

Atenciosamente.

Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará”
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/07

Da autoria do nobre Vereador Robson Wilson dos Santos, que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Exmo. Dr. Juan Manoel Pons Garcia.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2007.

***Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR***

***Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO***

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO***

DECRETO LEGISLATIVO
Nº009 /2007

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

*Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu, **PROMULGO** o seguinte Decreto:*

***Art. 1º** - Fica concedido ao **Ilustríssimo Doutor Juan Manoel Pons Garcia**, o “**Título de Cidadão Sebastianense**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.*

***Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.*

***Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 30 de outubro de 2007.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.

